



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Registro de preço para futuras contratações de empresas de pneus e câmaras para atender a frota oficial da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias municipais e Fundos Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras/Se, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A Aquisição dos objetos visa atender de forma satisfatória as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras suas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota existente, pertencente a esta municipalidade.

2.2. Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

2.3. Foi elaborada uma planilha de consumo baseada na média estimada de consumo dos diversos órgãos e das necessidades verificadas para tais setores. Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais materiais são de difícil definição prévia do quantitativo a ser demandada, em função das características deste órgão, a imprevisibilidade do consumo em função dos diversos serviços e devido à frequência das aquisições, em conformidade com o Decreto Municipal para Sistema de Registro de Preços.

**3. PERÍODO:**

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

**4. VALOR ESTIMADO:**

4.1. A despesa com a aquisição do objeto deste Termo é estimada em **R\$807.550,28 (Oitocentos e sete mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme orçamentos apensados.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta da(s) Secretaria(s) Municipal do Município de Laranjeiras, quando pertinente a solicitação da(s) empresa(s) dos preços registrado na Ata de Registro de Preços.

**6. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

			Ass.S.	Saúde	Prefeit.	Total	Valor	Valor	EXCLUSIVO
--	--	--	--------	-------	----------	-------	-------	-------	-----------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Item	Especificação	UND	Qtd	Qtd	Qtd	Geral	Estimado/ Und	Total	ME-EPP? (SIM ou NÃO)
01	Pneu Dianteiro 90X90-19	Und	0	04	06	10	358,00	3.580,00	SIM
02	Pneu Traseiro 110X90-17	Und	0	04	06	10	393,21	3.932,10	SIM
03	Pneu Dianteiro 2.75-R17	Und	02	0	0	02	135,00	270,00	SIM
04	Pneu Traseiro 80/100-R14	Und	02	0	0	02	140,00	280,00	SIM
05	Pneu 175/70 R14 Medida do pneu: 175/70R14 Índice de velocidade: T. Índice de carga: 88. Índice de velocidade: XL. Costado (Lateral): VSB. Carga Máxima (Kgs): 560. Pressão máxima em (psi): 50. Largura da secção (mm): 175.0. Profundidade de sulco (mm): 6.800. Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C. Aderência ao molhado: C	Und	08	36	08	52	423,56	22.025,12	SIM
06	Pneu 185/60 R15 Medida do pneu: 185/60R15 Índice de velocidade: H. Índice de carga: 88. Índice de velocidade: XL. Costado (Lateral): VSB. Carga Máxima (Kgs): 560. Pressão máxima em (psi): 50. Largura da secção (mm): 185.0. Profundidade de sulco (mm): 7.200. Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C. Aderência ao molhado: C	Und	16	48	88	152	514,00	78.128,00	SIM
07	Pneu 185/65 R 15 Medida do pneu: 185/65R15 Índice de velocidade: H. Índice de carga: 88. Índice de velocidade: SL. Costado (Lateral): VSB. Carga Máxima (Kgs): 560. Pressão máxima em (psi): 51. Largura da secção (mm): 185.0. Profundidade de sulco (mm): 7.200. Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: E. Aderência ao molhado: C	Und	08	08	0	16	347,37	5.557,92	SIM
08	Pneu 185/70 R14 Medidas: 185/70 R14 88H Indicação: Pneu para veículos de passeio. Capacidade de carga: 580 kg. Índice de velocidade: H (até 210 km/h)	Und	0	08	0	08	369,55	2.956,40	SIM
09	Pneu 195/65 R16 Medida do pneu: 195/65R16 Índice de velocidade: R. Índice de carga: 112. Índice de velocidade: E. Costado (Lateral): BSL. Carga Máxima (Kgs): 580	Und	08	0	0	08	317,97	2.543,76	SIM



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

	Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200. Ruído externo: Valor: 68 Db. Resistência ao rolamento Classificação: B. Aderência ao molhado: C								
10	Pneu 205/75 R16 Direcional Peso do Pneu: 18.6. Medida do pneu: 205/75R16. Aro: 16 Perfil: 75. Sem Câmara: sim Posição recomendada do neu: Dianteiro e traseiro. Diâmetro externo: 740.0 . Índice de velocidade (máxima): Q, Índice de carga: 113. Capacidade de Carga: G. Capacidade Máxima carga: 1150. Nível do ruído do pneu: 71. Resistência ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado Classificação: C.	Und	0	0	12	12	756,07	9.072,84	SIM
11	Pneu 215/65 R16 Medidas:14.9-24. Aro: 24 Classificação: R-1(Tração Regular). Construção: Convencional. Lonas: 12 PR.Tubelless(TL.): uso sem câmara. Carga nominal:2220 kg	Und	0	12	12	24	356,55	8.557,20	SIM
12	Pneu 215/75 R17.5 S/C Direcional Peso do Pneu: 28.35. Medida do pneu: 215/75R17.5. Diâmetro Total: 779.80 . Índice de velocidade: L. Índice de carga montagem simples: 130. Índice de carga montagem dupla: 128, Capacidade de Carga: G, Carga Máxima montagem simples: 1900. Carga máxima dupla: 1800. Inflação dupla: 116 Profundidade de sulco, (mm): 14.3. Ruído externo: Valor: 68 Db. Resistência ao rolamento, Classificação: E Aderência ao molhado Classificação: D	Und	04	0	08	12	973,86	11.686,32	SIM
13	Pneu 215/75 R17,5 S/C Borrachudo Peso do Pneu: 28.35 Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L.Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128 Capacidade de Carga: G. Carga Máxima montagem simples: 1900. Carga máxima dupla: 1800. Inflação dupla: 116, Profundidade de sulco (mm): 14.3. Ruído externo: Valor: 68 Db. Resistência ao rolamento, Classificação: E. Aderência ao	Und	08	0	0	08	1.067,00	8.536,00	SIM



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

	molhado. Classificação: D								
14	Pneu 225/75 R16 Medida do pneu: 225/75R16 Índice de velocidade: R. Índice de carga: 118. Índice de velocidade: E. Costado (Lateral): BSL. Carga Máxima (Kgs): 1320 Pressão máxima em (psi): 76, Largura da secção (mm): 225,0, Profundidade de sulco (mm): 10500. Ruido externo: Valor: 71 Db. Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	08	08	0	16	1.016,22	16.259,52	SIM
15	Pneu 235/75 R17.5 Direcional Peso do Pneu: 32.07. medida do pneu: 235/75R17.5. Diâmetro Total: 800.40. Índice de velocidade: L. Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000. Carga máxima dupla: 1900. Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2. Ruido externo: Valor: 71 Db. Resistencia ao rolamento. Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	0	20	20	917,40	18.348,00	SIM
16	Pneu 235/75 R17.5 Borrachudo Peso do Pneu: 32.07. medida do pneu: 235/75R17.5. Diâmetro Total: 800.40. Índice de velocidade: L. Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000. Carga máxima dupla: 1900. Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2. Ruido externo: Valor: 71 Db. Resistencia ao rolamento. Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	0	16	16	947,85	15.165,60	SIM
17	Pneu 265/70 R16 Medida do pneu: 265/70R16, Índice de velocidade: H. Índice de carga: 112. Índice de velocidade: SL Costado (Lateral): VSB Carga Máxima (Kgs): 1120 Pressão máxima em (psi): 51Largura da secção (mm): 265.0. Profundidade de sulco (mm): 9500. Ruido externo: Valor: 71 Db. Resistencia ao	Und	0	08	0	08	827,64	6.621,12	SIM



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

	rolamento. Classificação: C, Aderência ao molhado: E								
18	Pneu 275/80 R22.5 Direcional Medida do pneu: 275/80R22,5 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112. Índice de velocidade: E. Costado (Lateral): BSL. Carga Máxima (Kgs): 580. Pressão máxima em (psi): 51. Largura da secção (mm): 195.0. Profundidade de sulco (mm): 7200. Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento, Classificação: B. Aderência ao molhado: C	Und	0	0	48	48	2.036,00	97.728,00	NÃO
19	Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo Medida do pneu: 275/80R22,5, Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112. Índice de velocidade: E. Costado (Lateral): BSL. Carga Máxima (Kgs): 580. Pressão máxima em (psi): 51. Largura da secção (mm): 195.0. Profundidade de sulco (mm): 7200.. Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento Classificação: B Aderência ao molhado: C	Und	0	0	98	98	1.659,50	162.631,00	NÃO
20	Pneu 1000xR20 Borrachudo Medidas: 1000-20 16, Lonas Diâmetro do Aro: 20 Índice de Carga 16 Lonas: 2.725Kg (Por Pneu)' Largura do Pneu: 1000mm Índice de velocidade: J-100Km/h Profundidade dos Sulcos: 12.9mm Dimensões do pneu: Altura: 102 cm Comprimento: 102 cm Largura: 26 cm	Und	0	0	20	20	3.132,03	62.640,60	SIM
21	Pneu 14.00-24 Medidas: 14.00-24 Aro: 24, Classificação: G-2/L-2, Construção: Convencional Lonas: 16 PR. Tube Type (TT): uso com câmara	Und	0	0	08	08	3.157,50	25.260,00	SIM
22	Pneu 17.5-25 Modelo: PN 12. Medidas: 7.5-25. Aro: 25. Classificação: G-2/L-2. Construção: convencional. Lonas: 16PR, Peso: 138kg. Tubeless (TL): uso. sem câmara	Und	0	0	32	32	3.552,05	113.665,60	NÃO
23	Pneu Dianteiro 12.5-80 Modelo: PN 12 Medidas: 12.5-80. Aro: 18. Capacidade: 10 lonas. Carga Máxima (KG): 2180. Profundidade do sulco	Und	0	0	08	08	1.412,68	11.301,44	SIM



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

	(mm): 26. Altura: 0.99cm, Largura: 31.2cm. comprimento: 0.99cm. Construção: Diagonal, Lonas: 16PR. Peso: 138kg, Montagem Tubeless (TL): uso sem câmara								
24	Pneu Traseiro 19.5-24 Dimensão: 19.5-24 Construção: BIAS Aro: 24 Aplicação: R4 TT/TL: TL Capacidade de carga: 12 Índice de velocidade: A8 Pressão do Ar: 34 Carga Máxima: 3450 Largura de seção: 482.6 Diâmetro Externo: 1320.8 Circunferência de rolamento: 3911.6 Aro de medição: 16.00 Profundidade de Sulco: 27	Und	0	0	04	04	3.587,50	14.350,00	SIM
25	Pneu Dianteiro 14.9-28	Und	0	0	04	04	3.850,00	15.400,00	SIM
26	Pneu Traseiro 18.4-34 Medidas:4918.4-34.Aro: 34, Classificação: R-1(Tração Regular). Construção: Diagonal. Lonas: 10PR Tube Type(TT): uso COM câmara. Carga nominal:2990 kg. Profundidade do sulco(mm): 40.Altura:163,8cm.Peso:95,43	Und	0	0	08	08	3.629,17	29.033,36	SIM
27	Pneu Dianteiro 14.9-24 Medidas:14.9-24, Aro: 24, Classificação: R-1(Tração Regular). Construção: Convencional. Lonas: 12. R.Tubelless(TL.): uso sem câmara.Carga nominal:2220 kg	Und	0	0	04	04	3.777,00	15.108,00	SIM
28	Câmara Dianteira 2.75-R17	Und	02	0	0	02	20,00	40,00	SIM
29	Câmara Traseira 80/100-R14	Und	02	0	0	02	20,00	40,00	SIM
30	Câmara Dianteira 90X90-19	Und	0	04	06	10	52,58	525,80	SIM
31	Câmara Traseira 110X90-17	Und	0	04	06	10	88,05	880,50	SIM
32	Câmara 1000xR20	Und	0	0	20	20	186,43	3.728,60	SIM
33	Câmara Dianteira 14.9-24	Und	0	0	08	08	326,14	2.609,12	SIM
34	Câmara Traseira 18.4-34	Und	0	0	08	08	483,64	3.869,12	SIM
35	Pito pequeno	Und	0	20	30	50	12,00	600,00	SIM
36	Protetor 14.9-24	Und	0	0	08	08	195,15	1.561,20	SIM
37	Protetor 18.4-34	Und	0	0	08	08	375,55	3.004,40	SIM
38	Protetor 1000x20	Und	0	0	10	10	44,34	443,40	SIM
39	Jante aro 22,5	Und	0	0	06	06	797,94	4.787,64	SIM
40	Pneu Traseiro 23.1-30	Und	0	0	04	04	5.658,67	22.634,68	SIM
41	Câmara Traseira 23.1-30	Und	0	0	04	04	546,83	2.187,32	SIM
<b>Total</b>								<b>807.550,28</b>	
<b>Fundo Mun. de Ass. e Des. Social, Fundo Mun. de Saúde e Prefeitura M. de Laranjeiras</b>									

**7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:**

**7.1.** Itens de primeira linha, atendendo as especificações mínimas da relação do item acima. A licitante deverá comprovar também a conformidade do material em relação às normatizações vigentes aplicáveis a cada caso. Não serão aceitos produtos com modulações,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

**8. PRAZO DE ENTREGA:**

**8.1.** O prazo para entrega do objeto será de **até 15 (quinze) dias corridos para os materiais**, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento recebido pela contratada.

É responsabilidade da empresa contratada entregar os materiais devidamente limpos, livres e desimpedidos de sujeiras, aos locais indicados dos órgãos.

A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto.

Os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

**9. LOCAL DE ENTREGA/ACEITE:**

**9.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue, de acordo com as necessidades e Autorização de Fornecimento emitidas, na sede do Setor de Transporte. A empresa deverá procurar o(a) Secretário(a) Municipal, fiscal ou servidor designado, responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente para a entrega dos produtos.

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
<b>MUNICÍPIO: LARANJEIRAS/SE</b>		
01	<b>Prefeitura Municipal de Laranjeiras (Secretaria Municipal de Transporte- órgão gerenciador)</b>	Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	ENDEREÇO
<b>MUNICÍPIO: LARANJEIRAS/SE</b>		
02	<b>Fundo Municipal de Assistência (órgão participante)</b>	Praça da Matriz, s/n, Centro

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	ENDEREÇO
<b>MUNICÍPIO: LARANJEIRAS/SE</b>		
03	<b>Fundo Municipal de Saúde (órgão participante)</b>	Praça Getúlio Vargas nº 90 - Centro, Laranjeiras/SE

**10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO**

**10.1.** Nos termos dos artigos 140, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

**10.1.1.** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**10.1.2.** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**10.1.3.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**10.1.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**10.1.5.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

**10.1.6.** Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

**11. DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Na forma que dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, a execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**11.2.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**11.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**11.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

**12.2.** Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

**LUCAS RIBEIRO LEITE**  
*Portaria 00149/2022*  
**Secretário Municipal de Transporte**

*Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.*

**José de Araújo Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**